



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2017

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.160, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha dos representantes da sociedade civil, ocorrida no dia 23 de junho de 2017, na sede da Secretaria-Executiva dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por mandato de dois anos, a partir de 23 de junho de 2017, as pessoas abaixo indicadas:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra de Sousa Oliveira Pr

Suplente: Sonia Maria Ortiz da Silva

Titular: Débora Cristina da Mata

Suplente: Dieli de Cesaro Cavaler

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra Renata Expedito

Suplente: Silvia Regina Watanabe

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Miriam Fugimoto

Suplente: Anderson Luis Candiani

Titular: Celma Azevedo Leite

Suplente: Andressa Paola de Oliveira Queiroz Martins

Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos

Titular: Luís Carlos de Souza

Suplente: Vanessa Lopes da Silva Macceu

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Fernanda Oliver Martim

Suplente: Douglas Raphael Griffo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2017

FL.02

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Taís Campos da Silva André Rodrigues

Suplente: Huana da Silva de Godoi

Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos

Titular: Roberto Dias Zoccal

Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama

Suplente: Janaina Machado Ferracini

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Vereadora Maria de Jesus Ornelas Valle

Suplente: Vereador Junior Ceranto

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES / ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADOS A DEFESA OU ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Maria Aparecida Françolin

Suplente: Aline Pacheco Lepre

Titular: Samira Naime Haurani

Suplente: Ketey Maria da Rosa Maluf

Titular: Elisabete Marisol Martinez Capel

Suplente: Edimar Marques da Silva

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ENTIDADE LIGADOS À DEFESA OU ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Angelina Macedo

Suplente: Neusa Antonia Gonçalves

Titular: Aparecido Máximo de Almeida

Suplente: Odília de Souza Doccusse

Titular: Noemia de Souza Oliveira

Suplente: Leila de Paula de Lima

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Ana Keiko Miyazaki Sassaki

Suplente: Haidé Alves de Souza Mateus

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Severino da Veiga

Suplente: Luiz Marcos Guedes

REPRESENTANTES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS AFETAS À DEFESA OU ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Graciele da Silva Brigagão



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2017

FL.03

Suplente: Bruna Morgana Giraldi Barão

**REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS E/OU ENTIDADES
COMUNITÁRIAS**

Titular: Sebastiana Ruiz Garcia

Suplente: Edlaine da Silva Janeiro Barão Tamaki

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de julho 120 17
DE Nº 11028
UJUARAMA 26 de 07 120 17
Simone Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS